



**Bloco de Esquerda**  
Grupo Parlamentar

Amaral  
13-12-2017

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES	
Comissão de Economia, Inovação e Obras Públicas	
CEIOP	
N.º Único	590092
Entrada/Saída n.º	507
Data	13/12/2017

Exmo. Senhor  
Presidente da Comissão Parlamentar de  
Economia, Inovação e Obras Públicas,  
Deputado Hélder Amaral

S. Bento, 12 de dezembro de 2017

**Assunto:** Audições da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, da Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor – DECO e da Autoridade da Concorrência sobre a regulamentação da atividade do táxi e do transporte de passageiros em veículos descaracterizados

O Grupo de Trabalho – Transportes, criado no âmbito da 6ª Comissão Parlamentar de Economia, Inovação e Obras Públicas (CEIOP) para acompanhar e debater na especialidade matérias relativas à atividade dos transportes, reiniciou o processo de audição de entidades diretamente ou indiretamente relacionadas com o exercício da atividade do táxi e o transporte de passageiros em veículos descaracterizados.

Esse reinício do processo ficou a dever-se à apresentação pelo PSD de um conjunto de alterações à proposta de Lei nº 50/XIII/2ª do Governo, que constituem o projeto-lei nº 529/XIII/2ª.

Em conformidade, o GT Transportes ouviu, dia 12 de dezembro, em audiência, a Antral, a FPT e a ANPPAT sobre os projetos que constituem as diversas iniciativas legislativas em discussão na AR e que, até ao momento, para além das propostas referidas, incluem também o Projeto-Lei nº 450/XIII/2ª e o Projeto de Resolução nº 724/XIII/2ª, ambos do BE.

Para além destas entidades, que já tinham sido ouvidas, numa primeira ronda, ao longo de 2016 e no início de 2017, importará fechar o ciclo de audiências sobre esta temática

ouvindo, em alguns casos, de novo, outras entidades públicas e privadas face às propostas que estão em discussão nesta Comissão.

Assim, vem este Grupo Parlamentar *ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais, requer a V.Ex<sup>a</sup> que efetue as diligências necessárias para, no mais breve prazo de tempo possível, se proceda à audição das seguintes entidades:*

- Autoridade da Mobilidade e dos Transportes;
- Instituto da Mobilidade e dos Transportes;
- Associação de Defesa do Consumidor – DECO;
- Autoridade da Concorrência;
- My Taxi – Plataforma Eletrónica.

- APDC (proposta PSD)
- UBER (proposta CDS-PP)

*audição substituída por parecer escrito*

O Deputado do Bloco de Esquerda,

Heitor de Sousa